



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 43/15, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a designação de servidores públicos municipais para comporem a Comissão Especial de Eleição para Executar o Processo Eleitoral e Escrutínio dos Votos, para Representantes da CIPA, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de atendimento a Norma Regulamentadora 5 - NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes por parte da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores, (as): Vânia Satti Pansani, Ligia de Lourdes Ananias, José Norberto Adão e Claudino Godofredo de Assunção Neto Pereira, para juntos comporem a Comissão Especial de Eleição, para Representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 5, da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações.

Artigo 2º. O trabalho será presidido pela senhora Vânia Satti Pansani e demais servidores,(as) participarão como membros.

Artigo 3º. A Eleição, reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, nos termos da legislação vigente, competindo a Comissão executar o processo eleitoral e escrutínio dos votos.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 20 de outubro de 2015.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.